



**COORDENADORIA
MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA DE
CURIONÓPOLIS
NOSSA GENTE, NOSSA MAIOR RIQUEZA



DOCUMENTAÇÃO:

**RAIMUNDA
BERNADETE
CARVALHO SOARES
DE ARAUJO**

CPF: 160.517.343-68



**COORDENADORIA
MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**



JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Administrativo Nº 307/2025-PMC, na modalidade: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, as Documentações de Habilitação e Autenticidades apresentadas para o presente.

Curionópolis, 12 de janeiro de 2026.

Adriana da Silva Cajado
ADRIANA DA SILVA CAJADO
Agente de Contratação
Portaria nº 001/2024-GP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO  DO PARÁ

MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS

TÍTULO DEFINITIVO

Nº 1000/2008

LIVRO 010

FOLHAS 063

O Prefeito Municipal de Curionópolis, Estado do Pará, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 156/2003, de 31 de outubro de 2003, que dispõe sobre regularização Fundiária e Titulação de Terras no domínio do Município de Curionópolis, e Lei Municipal nº 772/2007 concede definitivamente:


À AGNELO FERREIRA DE SOUSA, brasileiro, divorciado, comerciante, identidade nº 19.688958/SSP-SP, CPF nº 075.922.303-30, residente e domiciliado nesta cidade de Curionópolis - Pa.

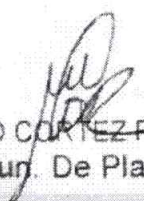
A área de terras situada no Patrimônio Municipal, à Av. Piauí s/n, Quadra 59, Lotes - **03, 04 e 05** - Centro, nesta cidade de Curionópolis Pa.

Com as seguintes dimensões, confrontações e demais características: Limitando-se pela lateral direita com a Rua Palmeira, pela lateral esquerda com os lotes 02, 12, 11 e 10, frente com a referida Av. Piauí e aos fundos com os lotes 06 e 07. MEDIDAS DO TERRENO. **18.00** Metros de frente, por **20.70** Metros de fundos, **37.00** Metros na lateral direita e **37.00** Metros na lateral esquerda. Totalizando uma área de **715.95 m²**. (Setecentos e quinze metros e noventa e cinco centímetros quadrados)

O presente Título Definitivo está sendo concedido de acordo com as disposições das Leis Municipais acima mencionadas e do art. 1.228 do Código Civil Brasileiro, e em decorrência, fica o beneficiário anteriormente nomeado, designado proprietário investido na posse e na condição de titular do domínio útil do imóvel, e demais direitos a este inerente, para todos os fins que a Lei lhe assegura.

Curionópolis-Pa, 03 de fevereiro de 2008.


SEBASTIÃO CURIÓ RODRIGUES DE MOURA
Prefeito Municipal


MAURÍLIO CORTÉZ RIBEIRO
Secretário Mun. De Planej./Terras





CONTRATO DE COMPRA E VENDA À VISTA

Por este instrumento particular, as partes qualificadas na Cláusula 1ª têm entre si justa e acertada a presente relação contratual.

CLÁUSULA 1ª - QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

Vendedor: AGNELO FERREIRA DE SOUSA, nacionalidade brasileira, divorciado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 19.688.958-3 2ª via, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.922.303-30, residente e domiciliado na Avenida Governador Carlos Santos s/nº, Centro, Curionópolis/PA.

Compradora: RAIMUNDA BERNADETE PIRES DE CARVALHO, nacionalidade brasileira, casada, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 489.352 SSP/PI e inscrita no CPF/MF sob o nº 160.517.343-68, residente e domiciliada na Avenida Piauí nº 127-A, Centro, Curionópolis/PA.

CLÁUSULA 2ª - O presente contrato tem por finalidade a comercialização do imóvel descrito a seguir, de propriedade do VENDEDOR:

Endereço do Imóvel: Avenida Piauí s/nº, Quadra 59, Lotes 03, 04 e 05, Bairro Centro, na Cidade de Curionópolis/PA, com as seguintes medidas: frente: 18,10 metros, fundo 20,70 metros; lateral direita: 37,37 metros; lateral esquerda: 37,55 metros. Total da área quadrada: 720,71 m² (setecentos e vinte metros e setenta e um centímetros quadrados); **MEDIDA DA ÁREA CONSTRUÍDA:** 03 (pavimentos): medindo cada 4.0 x 4.0 com total de área quadrada 48,00 m²; (01) pavimento: medindo 4.0 x 5.70 com total de área quadrada 22,80 m²; **CONFINANTES:** Frente com: a Avenida Piauí, fundo com os lotes 06, 07, 07-A, e lateral direita com a Rua Palmeiras, lateral esquerda com os Lotes 02, 11, 12 e 10, objeto do **Título Definitivo nº 1000/2008**, Livro 010, Folhas 063, outorgado pelo Município de Curionópolis/PA, em 03 de fevereiro de 2008.

CLÁUSULA 3ª - Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o VENDEDOR tem ajustado vender, conforme promete a COMPRADORA, e essa comprar-lhe, o imóvel descrito e caracterizado na Cláusula 2ª, que possui de forma livre e desembaraçada de quaisquer ônus real, pessoal, fiscal ou extrajudicial, dívidas, arrestos ou seqüestros, ou, ainda, de restrições de qualquer natureza, pelo preço e de conformidade com as cláusulas ora estabelecidas.

CLÁUSULA 4ª - O preço certo e ajustado da venda ora acertada é de **R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)**, por conta do qual o VENDEDOR confessa e declara haver recebido da COMPRADORA o valor de **R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)**, de cujo recebimento dá a mais ampla quitação.

CLÁUSULA 5ª - A posse do imóvel objeto deste contrato é transmitida pelo VENDEDOR a COMPRADORA neste ato, situação essa representada pela entrega das chaves do referido imóvel.



CLÁUSULA 6ª - O VENDEDOR obriga-se a outorgar a COMPRADORA, ou em nome de quem por ela for indicado ou que ainda legalmente a represente, a competente Escritura Definitiva de Compra e Venda do imóvel descrito na Cláusula 2ª, totalmente livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou gravames de qualquer natureza, no prazo máximo de **120 (cento e vinte)** dias, contados da data de assinatura deste contrato.

Parágrafo único - A recusa do VENDEDOR em outorgar a escritura Definitiva de que trata esta Cláusula dará a COMPRADORA o direito de pedir adjudicação compulsória do imóvel, além de perdas e danos que venham a ser causados em razão da citada recusa.

CLÁUSULA 7ª - Todos os impostos, taxas ou contribuições fiscais de qualquer natureza incidentes sobre o imóvel, lançados em nome do VENDEDOR ou de terceiros, são de sua inteira responsabilidade.

CLÁUSULA 8ª - A COMPRADORA poderá ceder ou transferir os direitos que lhe decorre deste contrato, independentemente de anuência do VENDEDOR, ficando cedentes ecessionários solidários no cumprimento das obrigações ora ajustadas.

CLÁUSULA 9ª - O presente contrato é celebrado sob a condição expressa de sua irrevogabilidade e irretroatividade, ressalvando o eventual inadimplemento do COMPRADOR, renunciando os contratantes, expressamente, à faculdade de arrependimento concedida pelo art. 420 do Código Civil.

CLÁUSULA 10ª - Para todos os fins de direito, os contratantes declaram aceitar o presente contrato nos expressos termos em que foi lavrado, obrigando-se a si, seus herdeiros e sucessores a bem fielmente cumpri-lo.

CLÁUSULA 11ª - As partes elegem o Foro da Comarca de Curionópolis/PA, para dirimir qualquer dúvida sobre este instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

Curionópolis/PA, 09 de Fevereiro de 2018.

Agnele Ferreira de Sousa
AGNELO FERREIRA DE SOUSA
VENDEDOR

Raimunda Bernadete Pires de Carvalho
RAIMUNDA BERNADETE PIRES DE CARVALHO
COMPRADORA

TESTEMUNHAS

1ª) Assinatura:

Nome: *Agnele Ferreira de Sousa* - CPF: 917 910 652-87

2ª) Assinatura:

Nome: *Diva Peruzino de Silva* - CPF: 271 195 892 09

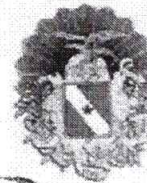


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ – COMARCA DE ELTORADO DO CARAJÁS/PA

Cartório do Ofício Único de Eldorado do Carajás

José Hudson Soares de Araújo Junior
Oficial Titular



Av. Amazonas, nº 41, Novo Eldorado, Eldorado do Carajás | Cep: 68524-000 | Pôa/Fax nº 94 3315-1664

Livro: **019 - P**

1º TRASLADO

Folha: **057**

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ AGNELO FERREIRA DE SOUSA em favor de RAIMUNDA BERNADETE PIRES DE CARVALHO, na forma abaixo:

S A I B A M todos quantos este público instrumento de procuração virem que, aos nove (09) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezoito (2018), neste Tabelionato, na Av. Amazonas nº 41, Bairro Novo Eldorado, neste Município e Comarca de Curionópolis, Estado do Pará, perante mim Cilene Vieira Silva - 2ª Substituta, compareceu como Outorgante: **AGNELO FERREIRA DE SOUSA**, de nacionalidade brasileira, divorciado, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 19.688.958-3 2ª via SSP/SP emitida em 15/05/2017, e inscrito no CPF/MF sob o nº 075.922.303-30, residente e domiciliado na AVENIDA GOVERNADOR CARLOS SANTOS nº 50, Centro, Curionópolis/PA. E, assim, pelo Outorgante me foi dito que por este público instrumento de procuração nomeia e constitui sua bastante procuradora, **RAIMUNDA BERNADETE PIRES DE CARVALHO**, de nacionalidade brasileira, casada, comerciante, portadora da cédula de identidade RG nº 489.352 SSP/PI, e inscrita no CPF/MF sob o nº 160.517.343-68, residente e domiciliada na Avenida Governador Carlos Santos, 98, Centro, Curionópolis/PA, a quem confere amplos e gerais poderes para vender, prometer vender, ceder, transferir ou sob qualquer outra forma alienar, a quem a mesma interessar, pelo preço e condições que ajustar, o bem imóvel ou direito a ele relativo objeto deste instrumento de mandato; podendo para tanto, receber tudo quanto a qualquer título lhe seja devido e dar quitações; celebrar quaisquer contratos; estipular quaisquer cláusulas e condições, mesmo penais para os negócios que realizar; responder por evicção de direito; outorgar e assinar escritura com todas as cláusulas e formalidades legais e necessárias à sua validade jurídica; representá-lo em todos os atos e contratos que dependam de sua anuência, presença, outorga ou assinatura; representá-lo perante repartições públicas Municipais, Estaduais, Federais, Autárquicas, Serventias Notarias e de Registro; transmitir a posse, domínio, direito e ações, retificar e ratificar atos, prestando as declarações necessárias, dar o imóvel por empossado até pela Cláusula "constituti"; promover cancelamentos de protestos de títulos cambiais porventura existentes em nome do Outorgante; declarar a existência ou não de ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel, conforme Lei nº 7.433/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240/86, objeto desta outorga e de outros ônus reais sobre ele (s); **RELATIVAMENTE A: OBJETO: Endereço do Imóvel:** Avenida Piauí s/nº, Quadra 59, Lotes 03, 04 e 05, Bairro Centro, na Cidade de Curionópolis/PA, com as seguintes medidas: frente: 18,10 metros, fundo 20,70 metros; lateral direita: 37,37 metros; lateral esquerda: 37,55 metros. Total da área quadrada: 720,71 m² (setecentos e vinte metros e setenta e um centímetros quadrados); **MEDIDA DA ÁREA CONSTRUÍDA:** 03 (pavimentos): medindo cada 4.0 x 4.0 com total de área quadrada 48,00 m²; (01) pavimento: medindo 4.0 x 5.70 com total de área quadrada 22,80 m²; **CONFINANTES:** Frente

584422

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICHARDO OLIVEIRA DA SILVA

8000-2

58693632

Agnele Ferreira de Sousa
ASSINATURA DO TITULAR

CA RTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 29.688.938-3 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 15/05/2017

NOME

AGNELO FERREIRA DE SOUSA

MARIA FERREIRA DE SOUZA

NACIONALIDADE DATA DE NASCIMENTO

CAROLINA - MA 29/09/1946

DIGITIZADO EM

TOCANTINS-TO TOCANTINOPOLIS CC.LV.B12/FL5943/Nº03289

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



11 099 598/0001-34

CARTÓRIO DO OFÍCIO DE REGISTRO DE CARAJÁS

DEF. PÚBLICA DO ÚNICO OFÍCIO DE ELDOorado DO CARAJÁS/PA

Amazonas nº 41, Novo Eldorado, Eldorado do Carajás/PA -

AUTENTICAÇÃO Nº 036208

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado, com a qual conferi e dou fé. Eldorado do Carajás 09 de fevereiro de 2018. Em Teste, CILENE VIEIRA SILVA - 2ª Substituta

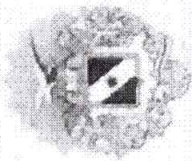
Valida(a) somente com o selo de autenticidade

EM BRANCO

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

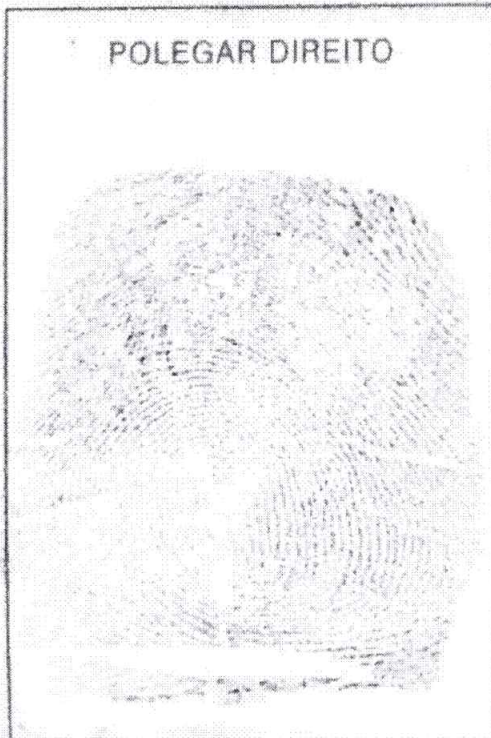
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO



PROIBIDO PLASTIFICAR



POLEGAR DIREITO



ROZILMAIRY BERNARDES E.S. OLIVEIRA

13.845.664 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Indústria Gráfica Brasileira

DELEGADIA DE IDENTIFICAÇÃO
Fls 081
[Signature]

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 91483372 1. VIÀ DATA DE EXPEDIÇÃO 15/01/2019
NOME RAÍMUNDA BERNARDETE CARVALHO SO
ARES DE ARAÚJO

FILIAÇÃO
ALMIR PIRES DE CARVALHO
MARIA JOSE ALMEIDA DE CARVALHO

NATURALIDADE
FLORIANO PI DATA DE NASCIMENTO 01/03/1952

DOC ORIGEM C. CASAMEN-FLORIANO PI
NUM: 2097 LIV: B48 FOL: 176

CPF 1.605.173.43-68 PARA

Antônio Ricardo Soares M. Silva
Diretor de Identificação-IDEIM

FATOR RH 12.764.801
ASSINATURA DO DIRETOR 1.09

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Indústria Gráfica Brasileira

COORDENADORIA DE LIC. 082
M
Rubrica



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RAIMUNDA BERNADETE CARVALHO SOARES DE ARAUJO
CPF: 160.517.343-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.



Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:27:29 do dia 12/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/07/2026.

Código de controle da certidão: **F329.6037.1F2C.DDF2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 >  > Resultado Consulta

Resultado da Consulta de Certidão

CPF: 160.517.343-68 Período: 12/01/2026 a 12/01/2026

Relação das certidões emitidas por data de emissão

Código de Controle	Tipo	Data - Hora de Emissão	Data de Validade	Situação
F329.6037.1F2C.DDF2	Positiva com efeitos de negativa	12/01/2026 - 15:27:29	11/07/2026	Válida

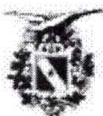
Exibir: 5 1-1 de 1 itens

Página: 1 < >

Válida: Prazo de validade da certidão ainda não vencido. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

[← Voltar](#)[★ Avaliar Serviço](#)[🔍 Nova Consulta](#)

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: RAIMUNDA BERNADETE PIRES DE CARVALHO

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CPF: 160.517.343-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:09:47 do dia 12/01/2026

Válida até: 11/07/2026

Número da Certidão: 702026080077085-9

Código de Controle de Autenticidade: 0183F7C7.609DEDFC.7F816866.BF59F8BC

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: RAIMUNDA BERNADETE PIRES DE CARVALHO

Inscrição Estadual: --

CPF: 160.517.343-68

Emitida às: 10:09:47 no dia 12/01/2026

Válida até: 11/07/2026

Tipo Certidão: Negativa Tributária

Nº Certidão: 702026090077085-9

Código de controle de autenticidade: 0183F7C7.609DEDFC.7F816868.BF59FBBC



[Nova consulta](#)

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: RAIMUNDA BERNADETE PIRES DE CARVALHO

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CPF: 160.517.343-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:09:47 do dia 12/01/2026

Válida até: 11/07/2026

Número da Certidão: 702026080077086-7

Código de Controle de Autenticidade: 2B28F9E9.BB40B602.CD82BEB1.D7D17B66

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: RAIMUNDA BERNADETE PIRES DE CARVALHO

Inscrição Estadual: --

CPF: 160.517.343-68

Emitida às: 10:09:47 no dia 12/01/2026

Válida até: 11/07/2026

Tipo Certidão: Negativa Não Tributária

Nº Certidão: 702026080077086-7

Código de controle de autenticidade: 2B28F9E9.BB40B602.CD82BEB1.D7D17B66



[Nova consulta](#)



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
Nº 295

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal CPF/CNPJ
31554615000214 160.517.343-68

Nome/Razão Social
RAIMUNDA BERNADETE CARVALHO SOARES DE ARAÚJO

Endereço
AVENIDA AV: PIAUI, 97, CENTRO, Curionópolis - PA, CEP: 68.523-000



OCUPAÇÃO

Requerida em: 12 de Janeiro de 2026

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (90 dias): 12 de Abril de 2026

Curionópolis - PA, 12 de Janeiro de 2026



[Página Inicial \(/portal/login.xhtml\)](#) /

[Validação de Documentos \(/portal/UC0035ValidarDocumento/T0035L-validar-documento.xhtml\)](#) /

[Informações Gerais da Certidão Negativa](#) /



Serviços

[IPTU \(/portal/UC0085IPTU/T0085L-display-iptu.xhtml\)](#)

[ITBI \(/portal/UC0086ITBI/T0086L-display-itbi.xhtml\)](#)

[ISS \(/portal/UC0087ISS/T0087L-display-iss.xhtml\)](#)

[Certidões \(/portal/UC0084EmitirCertidao/T0084L-emitir-certidao.xhtml\)](#)

[Validação de Documentos \(/portal/UC0035ValidarDocumento/T0035L-validar-documento.xhtml\)](#)

[Consulta Pública \(/portal/UC0033Alvara/T0033L-consulta-publica.xhtml\)](#)

Informações Gerais da Certidão Negativa

Documento valido.

[Opções \(/portal/UC0035ValidarDocumento/T0035L-validar-certidao-negativa.xhtml\)](#)

Dados da Certidão Negativa

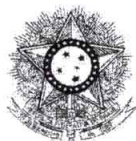
Número	Data do Requerimento	Data de Validade
295	12/01/2026	12/04/2026

Dados do Contribuinte

CPF / CNPJ	Nome / Razão Social
160.517.343-68	RAIMUNDA BERNADETE CARVALHO SOARES DE ARAÚJO

Endereço

AVENIDA AV: PIAUI, 97, CENTRO, Curionópolis - PA, CEP: 68.523-000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAIMUNDA BERNADETE CARVALHO SOARES DE ARAUJO
CPF: 160.517.343-68
Certidão n°: 2620634/2026
Expedição: 12/01/2026, às 10:10:22
Validade: 11/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAIMUNDA BERNADETE CARVALHO SOARES DE ARAUJO**, inscrito(a) no CPF sob o n° **160.517.343-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.



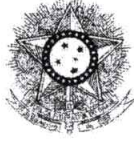
Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão

Declaro para devidos fins, que a validação de certidão, é referente a **Certidão Negativa de Débitos Trabalhista** de nº **2620634/2026**, com validade até 11/07/2026.

Johnie de Silva Copelo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAIMUNDA BERNADETE CARVALHO SOARES DE ARAUJO
CPF: 160.517.343-68
Certidão nº: 2620634/2026
Expedição: 12/01/2026, às 10:10:22
Validade: 11/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAIMUNDA BERNADETE CARVALHO SOARES DE ARAUJO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **160.517.343-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.